Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 476 | Páginas: 110 | 11 de março de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

Portaria - N.º 001/2013

Portaria - N.º 002/2013

Portaria - N.º 003/2013

Portaria - N.º 004/2013

Portaria - N.º 005/2013

Portaria - N.º 006/2013

Portaria - N.º 007/2013

Decreto - DECRETOS 167 A 257/2013

Decreto - Nº 258/2013

Decreto - Nº. 259/2013

Lei - 1.290/2013

Lei - Nº1.291/2013

Lei - Nº1.292/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

Licitações

Licitação - P.P Nº 008/2013

Licitação - Nº 003/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Portaria

N.º 001/2013

PORTARIA N.º 001/2013

" Dispõe sobre exonerações de Diretores e Vice-Diretores Escolares".

O PREFEITO MUNICIPALDE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 1039/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Carreira do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no artigo 9, no que concerne ao processo seletivo para constituição dos cargos de Diretores e Vice-Diretores;

CONSIDERANDO, a realização de novas eleições de Diretores e Vices-Diretores para a Gestão 2013/2014;

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 02 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

N.º 002/2013

PORTARIA N.º 002/2013

"Dispõe sobre nomeações de Diretores e Vice-Diretores Escolares".

O PREFEITO MUNICIPALDE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 1039/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Carreira do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no artigo 9, no que concerne ao processo seletivo para constituição dos cargos de Diretores e Vice-Diretores;

CONSIDERANDO, a realização de novas eleições de Diretores e Vices-Diretores para a Gestão 2013/2014;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições de Dirigentes Escolares para a Gestão 2013/2014;

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim, a seguir relacionados:

CC13-D

Dinalva Mendes da Silva (Esc. Judite Ferreira/Lagoa da Pedra)

CC13-C

Maria Uga Pereira da Silva (Esc. Herculano A. Lima)

CC13-B

Amalia H. Emanuellide Oliveira (Esc. Candido Felix)

Maria das Neves de Aquino Dourado (Esc. Antonio Bastos)

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Maria Luzia Santos de Souza (Esc. N. Sra. Perpetuo Socorro)

Silvana da Conceicao Santos (Esc. Abigail Feitosa)

CC13-A

Adailton Costa de Souza (Esc Cariaca/Cachoeirinha/Terreirinho)

Adelina Almeida Alves (Esc. Isoladas de Carrapichel)

Adriana Cordeiro de Lima (Esc. Maritonia A. Reis)

Ana Claudia Soares de Souza (Esc. 1º Grau de Tijuacu)

Andre Ribeiro de Araujo (Esc. Antonio José de Souza)

Causilda Souza dos Vales (Esc. Isoladas de Igara-Interior2)

Conceição Maria Silva Muricy (Esc. Barauna)

Cristiane FernandesCampos (Esc. Austricliano de Carvalho)

Daniel Nunes da Silva (Esc. Canavieira)

Edvania Gaudencio de Araujo (Esc. Umburana)

Erivaldo Ferreira dos Santos (Esc. Isoladas de Igara)

Francisca de Queiroz Santana (Esc. Altamira Teixeira)

Heleneide Ferreira da Silva França (Esc. N. Sra. De Fatima)

Marcia Mirian dos S. Dias (Esc. Dr. José Goncalves)

Marcia Virginia Oliveira Santana (Esc. LBA)

Maria Aparecida da S. Andrade (Esc. Isoladas de Igara-Sede)

Maria Floripes de Araujo Carneiro (Esc. Tanquinho)

Maria Helena A. C. Cardoso (Esc. Passagem Velha)

Olivio Jose de Freitas (Esc. Nivea Seixas)

Paulo da Silva Guedes (Esc.Barbosa Santos)

Rita de Cassia A. dos Santos (Esc. Moranguinho)

Rosana sena Gomes Sergio (Esc. Dr. Luis Viana)

Vilma Maria de Jesus Silva (Esc. CSU)

Viviane do Vele Veras Marques (Esc. Tomaz Guimarães)

Art. 2º - Ficam nomeados os novos Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim, a seguir relacionados:

CC16-D

Dalcina Alves de Carvalho (Esc. Judite Ferreira Santana)

Idalia Maria de Jesus Santana (Esc. Judite Ferreira Santana)

Iraci Mendes da Silva (Esc. Judite Ferreira Santana)

CC16-C

Maria Edilza de Castro (Esc. Herculano Almeida Lima)

Maria Verbenia F. de Castro (Esc. Herculano Almeida Lima)

CC16-B

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Ana Lucia dos Santos Martins (Esc. N. Sra. Perpetuo Socorro)

Enes Muricy dos Santos Fialho (Esc. Candido Felix)

Luciana Marcelino Souza Camilo (Esc. Abigail Feitosa)

Luciana Moraes de Oliveira (Esc. Antonio Bastos)

Maria Evanilde Cavalcante (Esc. Antonio Bastos)

Miracy Barbosa da Silva Oliveira (Esc. Candido Felix)

Renilde Pereira Alves (Esc. N. Sra. Perpetuo Socorro)

Rosimeire Jambeiro A. de S. Silva (Esc. Abigail Feitosa)

Sheila Lima Moraes Aguiar (Esc. Antonio Bastos)

Veridiana de Almeida Moura (Esc. Candido Felix)

CC16-A

Adriana Souza Santos Carvalho (Esc. Altamira Teixeira)

Aline Valeria Coelho E de Oliveira (Esc. Tomaz Guimarães)

Cassia VanderlanciaJ Pinto (Esc. Nivea Seixas)

Catia Simone Soares de Oliveira (Esc. Antonio Jose de Souza)

Conceição Vitor da Silva Felix (Esc. Isoladas de Igara)

Dilza Maria Costa de Sena (Esc. Passagem Velha)

Dinorah Alberto da Silva (Esc. CSU)

Edna Borges Souza (Esc. Canavieira)

Edvan Ferreira Cajuhy (Esc. Austricliano de Carvalho)

Genesio Bispo dos Santos (Esc. Cariaca)

Gilberto Oliveira Cardoso (Esc. Passagem Velha)

Iramaia Marinho Guirra Pimentel (Esc. LBA)

Jielma Souza e Silva (Esc.CSU)

Jose de Freitas Muricy (Esc. 1º de Tijuacu)

Joseane Oliveira Lima (Esc. Dr. Luis Viana)

Jussara Ferreira Lola (Esc. N. Sra. De Fatima)

Karla Suely Amorim Ferreira Silva (Esc. Moranguinho)

Katia Souza Sales Pereira (Esc. Nivea Seixas)

Leoneide Muricy de Souza (Esc. Dr. Luis Viana)

Luiz Juviniano de Castro Junior (Esc. Isoladas de Igara)

Luzia Nunes de Souza (Esc. Isoladas de Carrapichel)

Marcia Almeida Alves Amorim dos Santos (Esc. I. Carrapichel)

Maria Auxiliadora Serafim da Paz (Esc. Maritonia A. Reis)

Maria Oliveira da Silva (Esc. Dr. José Gonçalves)

Nanci Souza Bastos (Esc. Tanquinho)

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Sheila Cristina Alcantara Matos (Esc. Barbosa Santos)

Solene Maria Almeida Martinez (Esc. Dr. José Gonçalves)

Tania Maria de Souza Lima (Esc. Nivea Seixas)

Valdeni Maria Bispo dos Santos (Esc. Umburana)

Zilmar Lopes Pereira (Esc. 1º de Tijuacu)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 02 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

N.º 003/2013

PORTARIA N.º 003/2013

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos para servidora municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar a pedido da servidora municipal efetiva, Sra. **CARLA ALVES DE OLIVEIRA,** Agente de Autoridade de Trânsito, licença sem vencimentos para o período de 24/01/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. Sr do Bonfim, em 24 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

N.º 004/2013

PORTARIA N.º 004/2013

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos para servidor municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a pedido de servidor municipal, Sr. **ROMILTON ALVES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem vencimentos para o período de 22/01/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. Sr do Bonfim, em 22 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

N.º 005/2013

PORTARIA N.º 005/2013

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos para servidora municipal".

O PREFEITO MUNICIPALDE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar a pedido do servidor municipal efetivo, Sr. **RAILSON SANTOS DE OLIVEIRA,** Técnico Agricola, licença sem vencimentos para o período de 01/02/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. Sr do Bonfim, em 31 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

N.º 006/2013

PORTARIA N.º 006/2013

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos para servidor municipal".

O PREFEITO MUNICIPALDE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a pedido de servidor municipal, Sr. **JOSAFA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR,** Tratorista, licença sem vencimentos para o período de 01/02/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. Sr do Bonfim, em 31 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

N.º 007/2013

PORTARIA N.º 007/2013

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos para servidora municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a pedido de servidora municipal, Sra. **RIANA MAGALI CABRAL DE FREITAS,** Professora Nivel Superior, licença sem vencimentos para o período de 01/02/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. Sr do Bonfim, em 31 de janeiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto

DECRETOS 167 A 257/2013

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 167/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JULIO MANOEL JULIÃO DE SOUZA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 168/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Geral de Serviços Públicos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de COORDENADORA GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sra. **JULIANA DOS SANTOS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 169/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre exoneração de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JAILSON GOMES RAFAEL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 170/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre exoneração de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, a Sra. **IOLANDA CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 171/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre exoneração de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de ASSISTENTE, a Sra. **LUZINARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 172/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Advogado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADVOGADO, o Sr. **ELADIO MONTEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 173/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Advogada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ADVOGADA, a Sra. **GABRIELLA DE CARVALHO MELLO P. ARAUJO**, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 174/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Advogado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADVOGADO, o Sr. **RAMOM MOURA RIBEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 175/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Advogado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADVOGADO, o Sr. **PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 176/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUB-GERENTE, a Sra. **IVANILDE GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 177/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUB-GERENTE, a Sra. **ARIANE DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 178/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **IVAN MATOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 179/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **KELSON SIRLHEY DE SOUZA ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 180/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **THARSIS YANGE GOMES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 181/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JONATAN SOUZA PINTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 182/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ANDERSON DE SÁ LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 183/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **MARCOS ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 184/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **WELINGTON DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO Nº 185/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **LUZINARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO Nº 186/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SUB-GERENTE, o Sr. **GILSON PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 187/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SUB-GERENTE, o Sr. **ANDRE LUIZ RODRIGUES DE MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 188/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SUB-GERENTE, o Sr. **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO Nº 189/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **ROGERIO ALVES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 190/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUB-GERENTE, a Sra. **MARIA SELMA SANTOS CERQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 191/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JOSE MODESTO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 192/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **MARCONDES JOSE MIRANDA DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 193/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **HARICSON NASCIMENTO S. ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 194/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **MARIO CONCEICAO DE ARAUJO NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 195/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **VALDEMAR MEDEIROS SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 196/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **CLAUDIA MUNIZ DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 197/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assistente, o Sr. **SEBASTIAO CLIMAC DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 198/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assistente, o Sr. **VALDOMIRO MALTA DA SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 199/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO Nº 200/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre exoneração do DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO, o Sr. EDVALDO SIMÕES DE SANTANA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO Nº 201/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **BRUNO MICHEL CARDOSO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 202/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **MOISES PEREIRA DA SILVA GAMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 203/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **RENILSON FERREIRA DE MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 204/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 205/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **AILTON DIAS RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 206/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ADMINISTRADORA REGIONAL, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 207/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Controlador Adjunto e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CONTROLADOR ADJUNTO, o Sr. **CAIO RAIMUNDO MARTINS LIMA**, lotado na Controladoria Interna do Município, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 208/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 980/2005 e 1242/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **RAIMUNDO CAVALACHE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 209/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 980/2005 e 1242/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, o Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 210/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente do Fundo Municipal de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUBGERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, a Sra. **VERA LUCIA ALVES DE CARVALHO**, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 211/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente Técnica do Fundo Municipal de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, a Sra. **SUEDIA FERREIRA DA SILVA**, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 212/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **CARMEN NERY DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 213/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SECAO, o Sr. **JOSEMAR CEZAR DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 214/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SECAO, a Sra. **ANA MARIA LIMA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 215/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SECAO, o Sr. **LUIZ CESAR PEREIRA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 216/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SECAO, a Sra. **SAMANTHA NUNES SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 217/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **JOSICLEIDE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 218/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **LEONARDO SILVA DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 219/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **ANISIO AMORIM ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 220/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ZUMAR SERGIO FERREIRA BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 221/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **MAYCON RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 222/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **PATRICIA GOMES PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 223/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **ANA LUISA SANTANA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

DECRETO N.º 224/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

" Dispõe sobre exoneração de servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido da mesma, a servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, matricula 1463:

– PROFESSORA NIVEL SUPERIOR

Srª. **LUZINETE MOREIRA DA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 01 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO N.º 225/2013

" Dispõe sobre exoneração de servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido da mesma, a servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura:

– FISIOTERAPEUTA

Srª. **ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 01 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 226/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

" Dispõe sobre exoneração de servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

DECRETO :

Art. 1º - Fica exonerada, tendo em vista aposentadoria concedida junto ao INSS, a servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura:

– Auxiliar de Serviços Gerais

Srª. **VERALUCIA ALVES FIGUEREDO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 01 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 227/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

" Dispõe sobre exoneração de servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerada, tendo em vista aposentadoria concedida junto ao INSS, a servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura:

– Auxiliar de Serviços Gerais

Srª. **LUCIA MARIA DE SOUZA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sr do Bonfim, em 01 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação da DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO, a Sra. **MARIA NORLEIDE SANTANA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 229/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação da DIRETOR CLINICIO DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO, o Dr. **JOSE DOUGLAS BEZERRA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 230/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 231/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **EDWARDSON AMADOR PITANGA** , lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 232/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Relações Institucionais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1168/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, o Sr. **CUSTODIO BARBOSA NETO**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 233/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 945/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, o Sr. **SERGIO RODRIGUES LOPES**, lotado no Controle Interno do Município, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 234/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, a Sra. **CLAUDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 235/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, a Sra. **ANA LICIA DE SANTANA BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 236/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, a Sra. **NOELMA MARTINS DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 237/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, o Sr. **WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 238/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, a Sra. **ROSANA DE ARAUJO M. RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 239/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, a Sra. **STEPHANI DA SILVA MURICY GUIRRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 240/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **MONIQUE IZABELLA MACHADO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 241/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **MIRIAN CELESTE DIAS WANDERLEY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 242/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 243/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **MARIA DE FATIMA FONSECA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 244/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **RITA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 245/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **IANA SOUZA BRITO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 246/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **CARLOS EDUARDO FIGUEREDO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 247/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **YURE MATHEUS SILVA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 248/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **OTACILIO AMARAL FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 249/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ALANDEIWISSON DO NASCIMENTO MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 250/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **CRISTIANE SILVA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 251/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 252/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **DEIZIANA FRANÇA SILVA**, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 253/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **LUANE GEANE COSTA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 254/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **JOELMA BISPO FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ N° 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 255/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **CAMILA DE SOUZA XISTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 256/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **KARINA EVANGELISTA DE AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro – Telefax (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391
CNPJ Nº 13.988.308/0001-39
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia

DECRETO Nº 257/2013.
De, 01 de fevereiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **ELIANA JOANA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 258/2013

Decreto Nº 258/2013 De 19 de Fevereiro de 2013

"Altera a composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 837 de 27 de junho de

2000:

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme representações descritas abaixo:

Representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	Nadja Aline Fonseca Martins Reis	Caroline Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Luane Geane Costa Amaral	Marismélia Ferreira Guirra dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Viviane Pires Olimpio	Ana Laura Curci Felix Martins
Secretaria Municipal de Finanças	Jeane de Souza Pinto	Emanoela Souza Silva dos Santos

Art. 2º Compõem ainda o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, os membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, conforme representações descritas abaixo, eleitas em março de 2011, com vigência até 24 de março de 2013:

Representante	Titular	Suplente
Pastoral da Criança	Maria José Dias da Silva Andrade Lima	Aline Socorro Tavares Neves
GASBB- Grupo de Apoio	Eliana Conceição	Emille Caroline de Lima Araújo
Fundação São Francisco de Senhor do Bonfim	Elza Sousa Valota	Eliene Alves de Figueiredo
Associação de Equoterapia de Senhor do Bonfim	Rudval Tavares da Silva	Darci da Silva Lima

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Senhor do Bonfim, 19 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº. 259/2013

DECRETO Nº. 259/2013, de 20 de fevereiro de 2013

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO n.º 163/2012, QUE DEFERIU PEDIDO DE ENQUADRAMENTO AOS PROFESSORES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o Decreto n.º 163/2012, não atende a conveniência e oportunidade da administração, determina, através da presente a suspensão de seus efeitos por prazo indeterminado, e,

Considerando, que cabe Administração Pública o Poder / Dever de autotutela sobre os próprios atos, conforme entendimento do STF, Súmulas 346 e 473.

Considerando, que, o gestor anterior através do Decreto n.º 163/2012, ao término da administração, deferiu o enquadramento de 20 para 40 horas dos professores conforme relação contida, no anexo único do citado Decreto.

Considerando, que o ato administrativo que deferiu o enquadramento, faz tabula rasa dos preceitos sediados no Art. 21 caput da LC, n.º 101/200 e Art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, não observando a existência de prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas decorrentes do enquadramento e acréscimos delas decorrentes.

Considerando que a atual Administração do Município, animada - unicamente- do propósito de fazer vir à tona a transparência, lisura e legalidade dos atos administrativos, aliada a existência de concursados aprovados em Concurso Público de prova de títulos válido neste Município.

Resolve:

ARTIGO 1º - Suspender os efeitos do Decreto, n.º 163/2012, tornado sem validade o enquadramento de 20 para 40 horas dos professores constante do anexo único, por prazo indeterminado, com fundamento nas disposições contidas no Art. 169 § 1º da CRFB, combinada com o Art. 16, Art.17 e Art. 21 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000).

ARTIGO 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim, instituída nos termos do Art. 13, § 1 º da Lei Municipal, n.º 1.239 / 2011 de 14 de Dezembro de 2011, proceda à revisão de todo procedimento de enquadramento dos professores, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Senhor do Bonfim, 20 de Fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Lei

1.290/2013

LEI Nº1.290/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre o regime especial de contratação por tempo determinado no âmbito do Poder Executivo Municipal e Câmara de Vereadores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art.1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta, além da Câmara de Vereadores, poderão formar cadastro de reserva, por meio de processo seletivo, na modalidade seleção simplificada, para efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins desta Lei, aquela que não possa ser atendida com a utilização do Quadro de Pessoal existente, em especial para a execução dos seguintes serviços:

I - Execução de convênio, acordo ou ajuste para realização de obras ou prestação de serviços;

II - Promoção de cursos de especialização, aperfeiçoamento ou reciclagem;

III - Substituição de servidores efetivos, em decorrência de licença ou impedimento temporário do titular, ou de vacância do cargo;

IV - Realização de outros serviços de natureza essencial, de caráter temporário e emergencial.

V - Assistência a situações de emergência, calamidade pública, combate a surtos endêmicos e outras hipóteses de urgência que possam comprometer a saúde, a segurança e a continuidade de serviço público essencial;

VI - Serviços de natureza técnica e/ou cientifica;

VII - Pesquisa de natureza estatística de interesse deste Poder;

VIII - Gestão e fiscalização de projetos;

IX - Admissão de professor substituto e professor visitante;

X - Admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

XI - Admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação.

XII - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica.

XIII - Admissão de profissionais da área de saúde, em caso de inexistência de tais funções no quadro de pessoal.

XIV - Suplementar o quadro de pessoal até a realização de concurso público.

§1º A contratação de professor substituto far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente de carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento, licença de concessão obrigatória ou inexistência do profissional no quadro permanente.

§2º As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a dez por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, através do Diário Oficial ou de jornal de grande circulação na região, prescindindo de concurso público.

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou de emergência independerá de processo seletivo.

§ 2º A contratação de pessoal, nos casos do professor, referidos no artigo anterior, bem como de profissionais da saúde, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica e/ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados o prazo máximo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência da administração.

Parágrafo único. Admitir-se-á prorrogação sucessivas, à critério da Administração, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º. As contratações de pessoal, por tempo determinado, somente serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo e presidente da Câmara de Vereadores, obedecidos aos seguintes critérios:

I - existência de dotação orçamentária;

II - disponibilidade financeira;

III - justificativa da necessidade temporária desse pessoal e do excepcional interesse;

IV - comprovação dos danos ou prejuízos que a ausência de servidores temporários possa causar;

V - caráter essencialmente temporário da atividade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

§ 1º. O regime jurídico dos contratos temporários sujeita-se às normas de direito público, aplicando-se, ao pessoal contratado, além das cláusulas estabelecidas no respectivo contrato, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Município, que não sejam exclusivas de servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou que não contrariem o caráter temporário e transitório da contratação.

§ 2º. O tempo de contribuição do pessoal, sob regime de contrato temporário, será atestado pela Administração Pública, para os fins do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e será contado única e exclusivamente para fins previdenciários.

§ 3º. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal.

§ 4º. É vedada a cessão para outros Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, de pessoa contratada nos termos desta Lei.

§ 5º. A nomeação de pessoal contratado para cargos de provimento efetivo ou em comissão, nos termos desta Lei, rescinde automaticamente o contrato.

Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I - professor substituto nas instituições municipais de ensino;

II - profissionais de saúde, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta.

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 7º. O contrato administrativo de que trata esta lei poderá ser rescindido por necessidade ou por conveniência administrativa, sem quaisquer ônus para a Administração, especialmente nos seguintes casos:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante;

III - pela execução total antecipada das atividades ou programas temporários, relacionados à função pública contratada.

Parágrafo único. A rescisão do contrato no caso do inciso II deste artigo deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 8º. São cláusulas necessárias em todo contrato, as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução, se for o caso;

III - a remuneração e as condições de seu pagamento;

IV - os critérios de reajuste ou de atualização monetária, quando for o caso;

V - a dotação orçamentária que cobrirá a despesa, com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica;

VI - os direitos, obrigações, prerrogativas, sujeições e responsabilidades das partes;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o prazo de vigência do contrato;

IX - determinação do foro.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 9º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, a ser realizada no prazo de até trinta dias, assegurada a ampla defesa.

Parágrafo único. A aplicação de penalidade nos casos de infrações disciplinares obedecerá, no que couber, aos parâmetros fixados no Estatuto do Servidor Público Municipal e, quando exigível, serão precedidas de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo em hipóteses excepcionais, devidamente reconhecida pela autoridade contratante.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim - BA, em 08 Fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Nº1.291/2013

LEI Nº1.291/2013 de 08 de Fevereiro de 2013.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênios, Contratos e Termos de Parceria e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar quaisquer Convênios, Contratos e Termos de Parceria de interesse deste Município com a União, o Estado da Bahia e outros Municípios, assim como, perante os órgãos e entidades da Administração Pública Indireta, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, inclusive sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos e agências reguladoras.

Parágrafo único - A autorização abrange a celebração de convênios, contratos e termos de parceria entre este Município e Instituições, Entidades não governamentais e demais organizações sem fins lucrativos, no período compreendido entre 25.01.2013 até 31.12.2014.

Art. 2º. Após a celebração e publicação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá ser remetido à Câmara Municipal de Vereadores cópia integral do instrumento pactual para acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim - BA, 08 de Fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº1.292/2013

LEI Nº1.292/2013 de 08 de Fevereiro de 2013.

Altera a Lei Municipal n.º. 1276 /2012 de 17 de Dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, o inciso I, do **caput**, da Lei Municipal Nº 1276 de 17 de Dezembro de 2012, a autorização para abertura de créditos suplementares do Município de SENHOR DO BONFIM para o exercício financeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, créditos suplementares, nos limites abaixo indicados:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º., do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", até o limite de 100% do valor apurado, conforme estabelece o inciso I, do § 1º e do § 2º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação", até o limite de 100% do valor apurado, conforme estabelece o inciso II, do § 1º. e nos §§ 3º. e 4º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Senhor do Bonfim - BA, 08 de Fevereiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2009**, na função de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO,** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimento de vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

1. ALDAISA BARBOSA DE SOUZA
2. ARNÓBIO APOLUNÁRIO DOS SANTOS
3. CILENE MARIA DE SOUZA SILVA
4. GEISIANE ALVES DA SILVA GUIRRA
5. JUCILEIDE ARAUJO DO SACRAMENTO AMORIM
6. JULIANA LIMA DA SILVA
7. LUCINETE LINO DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

8. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
9. MARIA VERBENIA FERREIRA DE CASTRO
10. MEIRE VANE NASCIMENTO GUIMARÃES
11. SARAH SANTOS SOUZA
12. SILVANIA SIMÕES SOARES DE FREITAS
13. SIMONE OZELINA DE CASTRO
14. SIRLENE NUNES DOS SANTOS COELHO
15. VANEDA CRISTIANE DE SOUZA SILVA
16. ADEMARIA FERREIRA NASCIMENTO FARIAS
17. ALEXANDRINA MARIA CARVALHO SILVA
18. ANA PAULA DIAS DA SILVA
19. ANA ROBERTA DOS SANTOS AMORIM
20. CASSIA MARLY LIMA DE SOUZA NASCIMENTO
21. DÉBORA NASCIMENTO DE ARAUJO
22. EDIJANE DA SILVA MONTE
23. ELAINE CRISTINA DE MENEZES DIAS
24. IRAILDES DE JESUS SILVA
25. JEAME SIMÃO DA SIVA
26. JUCIVANIA PEREIRA LEÃO
27. JUSSARA BATISTA DE OLIVEIRA
28. KATIA SINEIDE SENA SARAIVA
29. KEILA RAMAIANE SILVA SANTOS
30. LUCILENE NUNES COSTA DO NASCIMENTO
31. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA LEITE
32. MARIA RAIMUNDA RODRIGUES NASCIMENTO
33. MARIA SUELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO
34. NÚBIA SATANA SILVA
35. VALDENIA GIZELIA RIBEIRO DA SILVA
36. VIRGINIA DANIELLE DE ALMEIDA
37. VIVIANE PEREIRA CHAVES CAMPELO
38. ANA CRISTINA DANTAS DO NASCIMENTO SILVA
39. AURELINA OLIVEIRA ALVES
40. EDENILCE DUARTE DO NASCIMENTO
41. ELIETE FAGUNDES DE JESUS
42. EMANUELLA DE SOUZA SÁ
43. EYSLA JACKELIANE OLIVEIRA ARAÚJO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

44. JAMILE MENDES HERMOGENES
45. MARCIA CARDOSO DA SILVA
46. MARIA APARECIDA DE CASTRO PASSOS
47. MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS E SANTOS
48. RENATA MARIA CALHEIROS DA SILVA
49. RENILDA BORGES MERCÊS
50. RISAMAQUE PEREIRA RIOS
51. ROSANGELA PIMENTEL FARIAS
52. ROSEMAIDE FERREIRA DA SILVA
53. THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS
54. VALCI SOARES DA SILVA MOREIRA
55. VANICLEIA RODRIGUES DE SOUSA LIMA
56. VIVIANE VITOR DE SOUZA

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, na função de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimentode vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

1. CARLA ALVES DE SOUZA
2. MARA DA GLORIA DOS SANTOS RODRIGUES
3. AVONICE PEREIRA DE MENEZES
4. IARA OLIVEIRA DE JESUS
5. SUZENIA CASSIA MATHIAS REGIS
6. ALBA FERREIRA DE SOUZA
7. JOANA KELLY ANTUNES DE SOUZA
8. LYVIA FERNANDA GOMES DE SOUZA
9. LUCINEIA CONCEIÇÃO SOARES
10. MARIA DE FARIMA ALVES MARTINS
11. NAIARA DA VISITAÇÃO CORREIA
12. REGINA MIRIAN CURAÇÁ GONÇALVES
13. SILVANETE MACEDO SOUZA
14. TEREZA FABIANA GUIRRA PINTO

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, na função de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimentode vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

1. GREICE KELLY BISPO DOS SANTOS
2. ADONIRAN DA SILVA MATOS
3. ALECIO SANTANA DIAS
4. PAULO VITOR DE ALENCAR SALDANHA
5. TATINA SOUZA DOS SANTOS

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, na função de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LETRAS/INGLÊS** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimentode vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

1. GILCA OLIVEIRA PEIXINHO
2. JOSÉ ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
3. SAYONARA LIMA ALMEIDA
4. DANIELA LONGUINH BRANDÃO
5. NEYLA DE ALMEIDA BORGES

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, na função de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimentode vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

1. JOSÉ MIRONIDES MAURICIO DE SOUZA

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

Edital de Convocação nº 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, na função de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - TRADUTOR INTERPRETE - LIBRAS** à comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentação, para preenchimentode vaga de provimento efetivo do quadro de pessoal.

JACQUELINE XAVIER PEREIRA BARBOSA

ROBERTA CANTUÁRIA BORGES

Senhor do Bonfim, (Ba), 08 de março de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Licitação

P.P Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. Proc. Adm Nº 0345/13. Torna público que às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21/03/13, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação. Objeto: contratação de empresa especializada para operação e implantação de um conjunto de serviços relativo a limpeza de vias públicas compreendendo: varrição, coleta, podagem e transporte de resíduos sólidos comerciais, domiciliares e hospitalares, capina, raspagem, pintura de meio fio e conservação nos seus bairros periféricos, nos distritos e povoados da zona rural do município de Senhor do Bomfim - BA, tipo menor preço global, sob Regime de execução direta de empreitada por preço unitário. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado, mediante pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08:00h às 13:00h, e ou pelos telefones (74)-3541-8328/8362, Fax: 74-3541-4513. Senhor do Bonfim - BA, em 08 de março de 2013. Taciane Granja Ribeiro - Pregoeira

Nº 003/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições resolve homologar e adjudicar o Pregão Presencial: 003/2013, Processo Administrativo: 0010/13, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino no município de Senhor do Bonfim. Empresas vencedoras: Jose Thadeu Macedo Santiago venceu 03 itens no valor global de R$ 6.790,00; Eliton Felix dos Santos, venceu 06 itens no valor de R$ 22.863,60; Ponto Certo Mercantil de Alimentos Ltda, venceu 03 itens, valor global de R$ 1.931,04 e J. Costa da Cunha-ME, venceu 06 itens no valor global de R$ 38.685,20. Total geral licitado R$ 70.269,84. FundamentoLegal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93..

Senhor do Bonfim-Bahia, 07 de março de 2013.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP